



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

**Sessão Ordinária iniciada em
18 de fevereiro de 2014
3.ª Reunião – 11 de Março de 2014**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo é, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 72.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a acta e o texto das deliberações tomadas na reunião de 11 de março de 2014, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos documentos apreciados, a ata em minuta: -----

Ata n.º 4

(2ª Reunião da Sessão Ordinária) -----

Apreciação e aprovação da ata n.º 4.

(Aprovada por Unanimidade)-----

Recurso

(Apresentado pela Deputada Municipal Ana Drago do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda) -----

Foi deliberado o recurso interposto pela Deputada Municipal Ana Isabel Drago Lobato, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, com mandato suspenso, da deliberação da Mesa da Assembleia Municipal de marcação de falta injustificada à sessão do passado dia 10 de Dezembro de 2013, *ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

(Deferido por unanimidade)-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Handwritten signature

Comunicação

(Deputado Municipal Fernando José da Silva e Nunes da Silva)

A Mesa informou que o Deputado Municipal eleito como independente integrado na lista do Partido Socialista, não pretende integrar o Grupo Municipal desse Partido passando ao estatuto de deputado independente no exercício das suas funções.-----

Petição nº 1/2014

(Subscritores da Petição) -----

Apreciação da Petição “**Pela não desintegração da Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa**”, ao abrigo do nº 7 do art.º 70º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor.-----

Apreciada a Petição e o Parecer apresentado pela (7.ª) Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto.

Tendo sido submetidas à deliberação da AML as Conclusões do Parecer apresentado pela (7ª) Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, o resultado da votação foi o seguinte:

(Aprovadas por Maioria: Favor- PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ PNP/ 5 IND/ Presidente - Contra – PCP/ BE/ PEV)-----

Tendo sido submetida à deliberação da AML uma **Recomendação** proposta pela Mesa no sentido de a (7.ª) Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto acompanhar e monitorizar o processo de transição das Bibliotecas para as Freguesias, o resultado da votação foi o seguinte:

(Aprovada por Unanimidade)

Handwritten signature

Petição n.º 2/2014

(Subscritores da Petição) -----

Apreciação da Petição **“O nosso bairro precisa de um ponto cultural!”**, ao abrigo do n.º 7 do art.º 70º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor.-----

Apreciada a Petição e os Pareceres apresentados pelas (2.ª) Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização e (7.ª) Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto.

Tendo sido submetidas à deliberação da AML as Conclusões do Parecer apresentado pela (2.ª) Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, o resultado da votação foi o seguinte:

(Aprovadas por Unanimidade e aclamação)-----

Tendo sido submetidas à deliberação da AML as Conclusões do Parecer apresentado pela (7.ª) Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, o resultado da votação foi o seguinte:

(Aprovadas por Unanimidade e aclamação)-----

Proposta n.º 3/2014

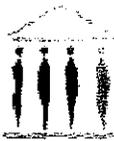
(Subscrita pelo Sr. Presidente da CML) -----

Deliberação sobre o compromisso plurianual resultante da aprovação pela Câmara da despesa prevista na proposta, no âmbito da transacção judicial e compromisso arbitral sobre as acções judiciais respeitantes ao **Parque Mayer e aos terrenos da antiga Feira Popular**, e de acordo com a repartição de encargos prevista na cláusula sexta da minuta do acordo anexo a proposta, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.-----

Pareceres apresentados pelas

- (1.ª) Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos
- (3.ª) Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local
-

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PAN/ PNP/ 5 IND/ Presidente - Contra- PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT - Abstenções- PSD).-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, eu Adálicia Paques, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e dez minutos.-----

Sala das reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em onze de março de dois mil e catorze.-----

----- A Presidente -----

Helena Roseta

----- Helena Roseta -----